



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 69ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 29 de Outubro de 2013, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 68ª RO de 01/10/2013. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Vale S.A./Mina de Fábrica - Pilha de estéril/rejeito - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/069/2009 DNPM 930.925/2005 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar relatório final relativo ao levantamento de fauna realizado em época seca. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da concessão da LP”; “Adequar os programas de monitoramento e salvamento de fauna silvestre aos resultados obtidos. Prazo: Antes do início das obras”; “Realizar amostragem da fauna do grupo de mamíferos voadores e de grupo das classes de invertebrados de importância para a saúde pública regional para complementação dos estudos apresentados e adequação de programas de controle e monitoramento a serem incluídos no PCA. Prazo: Antes da iniciação das obras”; “Localizar espécies da flora consideradas raras e endêmicas na ADA, tais como os indivíduos de Dalbergia nigra e Stephanopodium engleri, para resgate, salvamento e utilização em programas de reintrodução. Prazo: Na apresentação do PCA”; “Apresentar relatório técnico conclusivo demonstrando que as intervenções propostas não agravarão o risco à sobrevivência in situ das espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção. Prazo: Na apresentação do PCA”; “Identificar fragmento de floresta estacional semidecidual em estágio avançado de regeneração, com as mesmas características ecológicas e na mesma bacia hidrográfica, para destinar à conservação, como compensação pela supressão de 37.93 ha de floresta estacional semidecidual em estágio avançado de regeneração na área prevista para implantação da PDE 3. Prazo: Antes do início da supressão da vegetação”; “Considerando a apresentação de apenas dois pontos de monitoramento da qualidade do ar, demonstrar que os demais pontos de monitoramento existentes no complexo minerário são suficientes para aferir as emissões decorrentes da implantação e operação da PDE 03, promovendo complementação, se constatada a necessidade. Prazo: Na apresentação do PCA”; “Estender o Programa de Educação Ambiental e Informação Ambiental às localidades de Motta e Pires. Prazo: Até a formalização da LO” e “Apresentar Programa de Gerenciamento de Riscos desenvolvido para a Mina de Fábrica, voltado para atendimento da população da ADA e AID. Prazo: Na apresentação do PCA”.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 6.1 Minerações Brasileiras Reunidas S/A. - Lavra a céu aberto sem ou com tratamento a seco - minério de ferro, pilha de rejeito/estéril - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/081/2006 DNPM 082/1987 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. / ETE Santa Luzia - Tratamento de esgotos sanitários - Santa Luzia/MG - PA/Nº 04369/2009/004/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar relatório semestral demonstrando o crescimento da cerca viva. Prazo: Semestralmente”; “Incluir a percepção da comunidade de entorno em relação à emissão de odores no respectivo monitoramento. Prazo: Conforme periodicidade já utilizada”; “Incluir no automonitoramento a destinação adequada de resíduos sólidos, conforme redação padrão da Supram. Prazo: Envio semestral de planilhas mensais”.** 7.2 Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV - Produção de biogás - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/011/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8. Processo Administrativo para



exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial I - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 01449/2003/003/2008 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 8.2 SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda. - Produção de carvão oriunda de floresta plantada - Curvelo/MG - PA/Nº 02341/2012/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/095/2013 DNPM 930.706/1982 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar monitoramento geotécnico e estrutural periódico dos diques e da barragem, com intervalo máximo de um ano entre as amostragens. (item apresentado no parecer único SUPRAM-ZM indexado ao PA 00015/1984/066/2008). Prazo: 01 (um) Ano”; “Apresentar plano de contingência em caso de riscos ou acidentes, especialmente em relação à comunidade de Bento Rodrigues, distrito do município de Mariana-MG, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 62/2002. Prazo: 06 (seis) meses” e “Realizar análise de ruptura (DAM - BREAK) da barragem, prevista para ser entregue à SUPRAM em julho de 2007, segundo PCA do projeto da Barragem de Rejeitos do Fundão e promover a validação do projeto final de forma vinculada ao plano de monitoramento físico do empreendimento. Prazo: 06 (seis) meses”.** 10. Processo Administrativo para exame de Cancelamento da Licença de Operação: 10.1 Gerdau Açominas S/A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01778/2004/031/2012 DNPM 930.600/2009 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 11. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 11.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Implantação ou duplicação de rodovias - Lagoa Santa, Confins e Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 18280/2011/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADO.** 12. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 12.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/101/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 13.1 Samarco Mineração S/A - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00015/1984/093/2012 DNPM 930.193/1982 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 13.2 Mineração Serras do Oeste Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Caeté/MG - PA/Nº 10022/2003/016/2013 DNPM 831.057/2010 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13.3 Construtora Ápia Ltda. - Usina CBUQ - Usinas de produção de concreto asfáltico - Nova Lima/MG - PA/Nº 15371/2013/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 13.4 Mozart Mendes de Freitas ME - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 10281/2009/001/2011 DNPM 831.340/1994 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelas Conselheiras Cristina Chiodi representante da PGJ e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.** 13.5 C.F. Gomma Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borrachas tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 19109/2013/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 14.1 Vital Engenharia Ambiental S/A -



Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/009/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.2 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Mina de Capão Xavier - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 00095/1998/010/2012 DNPM 930.787/1998 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelas Conselheiras Cristina Chiodi representante da PGJ e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.** 15. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 15.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / ETE de Nova Contagem - Tratamento de Esgotos Sanitários - Contagem/MG - PA/Nº 00320/1997/004/2011 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar avaliação da eficiência de todas as medidas de controle de odores da ETE, conforme monitoramento descrito no anexo II desse parecer e destacar os resultados de pesquisas/entrevistas de percepção realizadas na comunidade do entorno do empreendimento. Prazo: Semestralmente”.** 16. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 16.1 Holcim (Brasil) S.A - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00300/1999/087/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os blends produzidos na UMPCR deverão atender ao disposto nos artigos 5º, 7º, 9º da DN COPAM 26/1998 e tabela do anexo II deste parecer. Deverá ainda ser emitida 03 (três) vias do Certificado de Destruição Térmica - CDT, sendo uma via da cimenteira, outra encaminhada ao gerador e a terceira arquivada na RESOTEC para fins de FISCALIZAÇÃO que deverá ser mantida por 05 (cinco) anos. Semestralmente deverá ser encaminhado à SUPRAM CM um relatório técnico resumo, informando a quantidade “Blend” encaminhado ao co-processamento (Toneladas), o nome das empresas envolvidas no período, a referida licença ambiental destas empresas e o número do referido Certificado de destruição térmico. Prazo: Durante a vigência da licença”.** 16.2 Siderpa - Siderúrgica Paulino Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1988/015/2012 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Incluir o monitoramento das águas subterrâneas, em 03 pontos (um a montante e dois a jusante), com frequência anual e parâmetros conforme Resolução CONAMA Nº 396/2008. Prazo: Durante a vigência da LO”.** 16.3 Lafarge Brasil S.A - Co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Matozinhos/MG - PA/Nº 00042/1983/041/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 17. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Operação: 17.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - MBR - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro; pilhas de rejeito / estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 08761/2012/004/2012 DNPM 001.802/1958 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelas Conselheiras Cristina Chiodi representante da PGJ e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.